

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e oito minutos, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, para análise e deliberação quanto à PRD/PRE-DPR-007/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/PRE-DPR – 007/2017 – Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial, desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados em postos fixos e em ronda móvel motorizada, abrangem imóveis, áreas e terrenos desapropriados pela Prefeitura do Município de São Paulo e/ou pela SPObras, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, com a finalidade de implantação de empreendimentos no âmbito da OUCAE.” Aberta a reunião, o Diretor proponente prestou os devidos esclarecimentos sobre a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, em seguida, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado.

PRD/PRE-DPR – 007/2017 – “A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) Que a SPObras, na qualidade de Gerenciadora e Fiscalizadora das obras e serviços a serem executados no perímetro da OUCAE, com a finalidade de desenvolver suas atividades, necessita contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial, das áreas e terrenos desapropriados pela PMSP, para atender o quantitativo de aproximadamente 296 imóveis necessários à implantação dos projetos no âmbito da OUCAE; 2) Que o quadro permanente da SPObras não dispõe desse cargo específico, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de vigilância desarmada; 3) A necessidade de se oferecer um serviço célere e confiável no que tange à vigilância patrimonial das áreas sob a posse da PMSP, de instalações, equipamentos, acervo documental, etc., atendendo demandas da SPObras no âmbito da OUCAE; 4) Tratar-se de serviço continuado, de acordo com o art. 57, II da Lei 8666/1993, que não pode sofrer interrupções, tendo em vista que a manutenção da integridade do patrimônio público e a segurança no ambiente de trabalho são de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades inerentes à SPObras; 5) O orçamento para a realização dos serviços, elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP da SPObras, no valor estimado é de R\$2.379.638,69 na data-base de janeiro/2017; 6) Que o



cronograma físico-financeiro estima o prazo de execução 12 (doze) meses; 7) O atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.708 de 26/05/2017 (Secretaria Municipal de Segurança Urbana); 8) A Anuência do Grupo Gestor da OUCAE (2ª Reunião Extraordinária de 19/07/2017) para a realização do Processo Licitatório; 9) Que o futuro contrato será celebrado pela SPObras e a empresa vencedora da licitação, onerando a dotação orçamentária nº37.30.15.451.3009.5.100.44903900.08 de SMSO relativa a reembolso OUCAE-SPObras; 10) Que a remuneração da SPObras será aquela estabelecida no Decreto Municipal nº 56.635 de 24/11/2015. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório nos termos propostos e, determinar que a Superintendência Jurídica adote as devidas providências para o cumprimento da presente resolução. Após, nada mais havendo a ser discutido, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.



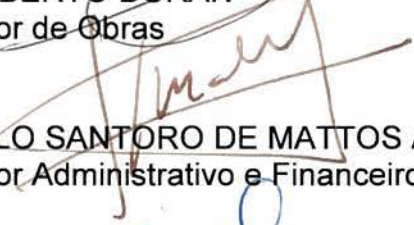
VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



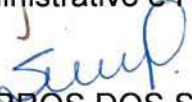
LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados